

Para autorizar seu tutelado(a) a assistir filmes com censura abaixo de 18 anos , siga as seguintes orientações, previstas no Artigo 19 na portaria 1.100 de 14/07/2006 do Ministério da Justiça:

- Imprima e preencha atentamente todos os dados do termo de autorização;
- Encaminhe este documento juntamente com o responsável (maior de idade) pela criança;
- Apresente-o na bilheteria ao adquirir o ingresso.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
(nome do pai, da mãe ou responsável jurídico)

Identidade (RG) nº _____, residente _____
(nº da Carteira de Identidade) (endereço)

_____, autorizo meu(minha) filho(a)
_____, de _____ anos,
(nome da criança) (idade da criança)

acompanhado de _____, maior e capaz,
(nome do acompanhante)

Identidade (RG) nº _____, a acessar a obra audiovisual destinada a _____
(nº do RG do acompanhante) (Cinema, Vídeo ou DVD)

intitulada _____ a ser exibida no _____,
(Título do filme, fita ou DVD) (local da exibição)

dia ____/____/____ cuja classificação indicativa não corresponde à faixa etária na qual se insere, tendo sido observados os limites de que trata a Portaria nº 1.100, de 14 de julho de 2006, do Ministério da Justiça.

Cientes de que o tema da obra descrito pelo MJ é _____

e que seu conteúdo é _____. Por ser verdade, firmo a presente.

Cidade/UF e Data: _____

Assinatura

Autorização para acesso de menores desacompanhados dos pais a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à idade da criança. Portaria nº 1.100 de 14/07/2006 do Ministério da Justiça, publicada em 20/07/2006. Este documento ficará retido no estabelecimento de exibição, locação ou venda de obra audiovisual. Não necessita reconhecer firma.

- O não cumprimento de qualquer um desses termos acarretará na proibição da entrada do menor à sala de exibição, caso a classificação indicativa do filme esteja acima da sua idade;
- Este documento é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação deste para cada solicitação de autorização.